



TESOURO NACIONAL

2026

1º quadrimestre

Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas

SECRETARIA DO
TESOURO NACIONAL



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Ministério da Fazenda

Dario Carnevalli Durigan

Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda

Rogério Ceron de Oliveira

Secretaria do Tesouro Nacional

Daniel Cardoso Leal

Secretaria Adjunta do Tesouro Nacional

David Rebelo Athayde

Subsecretarias do Tesouro Nacional

Francisco Onivaldo de Oliveira Segundo

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

Luiz Fernando Alves

Marcelo Pereira de Amorim

Maria Betânia Gonçalves Xavier

Rafael Rezende Brigolini

Suzana Teixeira Braga

Coordenador-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública

Leonardo Martins Canuto Rocha

Coordenadores de Controle e Pagamento da Dívida Pública

Daniel Mario Alves de Paula

Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós

Equipe Técnica

Amanda Giordani Pereira

Alison de Oliveira Barcelos

Ana Cristini Gomes e Silva Ilha

Juliana Torres da Paz

Luís Alberto Beckman Meirelles

Marcelo Rocha Vitorino

Rafael Danilo de Sales Leal

Assessoria de Comunicação Social do Tesouro Nacional

Arte

Hugo Pullen

Informações

E-mail: ascom@tesouro.gov.br

Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br>

**Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

Última alteração: 29 de maio de 2026.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS..... | 4 |
| 1.1. Introdução | 4 |
| 1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito | 5 |
| 2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... | 6 |
| 2.1. Credores | 6 |
| 2.2. Mutuários | 7 |
| 2.2.1. Estados..... | 8 |
| 2.2.2. Municípios | 9 |
| 2.2.3. Estatais Federais | 10 |
| 2.2.4. Bancos Federais | 11 |
| 2.2.5. Entidades Controladas | 12 |
| 2.3. Indexadores | 13 |
| 3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 14 |
| 4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS..... | 15 |
| 5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS..... | 16 |
| 6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS | 17 |
| 7. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... | 19 |
| 8. ANEXO 2 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2026 20 | |
| 9. ANEXO 3 — Evolução da assinatura de CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2020-2026 | 22 |

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS

1.1. Introdução

O Sistema de Garantias da União é um dos pilares do regramento fiscal do Brasil, estruturado para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal, assim como garantir o enquadramento legal quanto à natureza do endividamento dos entes públicos, incluídos os da esfera federal e subnacional.

Tendo em vista a missão da Secretaria do Tesouro Nacional – STN de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, o fluxo de trabalho referente às concessões de garantia pela União no âmbito desta Secretaria engloba a concessão de garantias, mas também o controle e execução de garantias e contragarantias.

No caso de a União se deparar com a honra de uma garantia, a obrigação efetivamente se torna da União, como qualquer outra dívida em mercado lançada pelo Tesouro Nacional. Por isso, a dívida garantida constitui um passivo contingente da União. Após o pagamento da garantia dada ao credor, acionam-se as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos. Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional monitora eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A descrição acima justifica a participação dos gestores da dívida pública, na medida em que as garantias oficiais se assemelham a instrumentos convencionais de dívida, pois são contratos sob a lei civil que afetam a posição financeira do governo e consomem recursos orçamentários. Tipicamente, contratos de financiamento, associados às suas garantias, guardam uma relação entre custo e risco assim como instrumentos de dívida e, por isso, devem ser tratados no planejamento do endividamento.

Assim, tal qual na gestão da Dívida Pública Federal, importa conhecer as características do endividamento, bem como os custos e os riscos associados a esse passivo, atualmente composto por 1.356 operações de crédito garantidas, sendo 45 novas operações garantidas assinadas em 2026. Nesse sentido, o Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas (RQG) apresenta uma série de indicadores que detalham a composição das garantias em diferentes moedas, indexadores, prazos e custos entre os entes garantidos. Com isso, é possível dar mais transparência a esse importante tipo de passivo contingente e permitir que se lancem novas análises sobre as garantias da União. Informações mais detalhadas das operações de crédito garantidas pela União estão disponíveis no Painel de Garantias nos seguintes links: <https://garantias.tesouro.gov.br/painel/Painel.Rmd> e <https://garantias.tesouro.gov.br/>.

1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito

A União pode conceder garantias a obrigações financeiras ou contratuais, nos termos do art. 29, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As contratuais são as garantias às operações de crédito, concedidas pela União aos entes federados e às entidades da administração indireta, das três esferas de governo, nos termos da lei.

Nos termos do art. 40 da LRF, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento objeto da garantia.

Todos os dados apresentados neste relatório, incluindo as taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais da dívida garantida externa, referem-se à posição no dia 30/04/2026.

O saldo devedor das garantias eleva-se por meio da realização de novos desembolsos em contratos já existentes, da contratação de novas operações de crédito com desembolsos, da indexação do saldo devedor (na dívida garantida interna) e do aumento nas taxas de câmbio (na dívida garantida externa). Por outro lado, as amortizações e o movimento de valorização do real frente às moedas estrangeiras reduzem o saldo devedor.

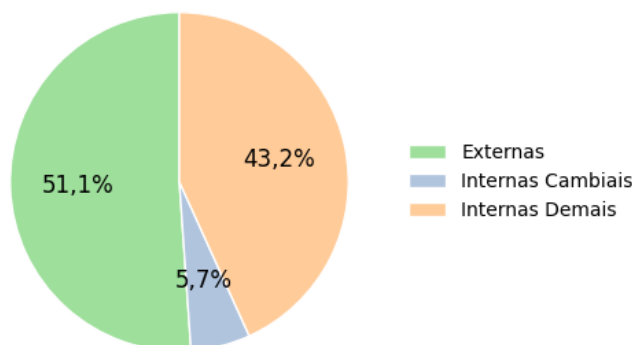
No 1º quadrimestre de 2026, o saldo devedor das garantias concedidas a operações de crédito totalizou R\$ 336,81 bilhões. As garantias internas apresentam um saldo de R\$ 164,69 bilhões. Já as externas apresentaram saldo de R\$ 172,12 bilhões.

Os dados apurados no 1º quadrimestre de 2026 são apresentados abaixo.

Tabela 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

| | R\$ milhões | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 3ºQ 2025 | 1ºQ 2026 |
| Operações Internas | 153.329,74 | 164.686,67 |
| Internas Cambiais | 21.679,52 | 19.145,29 |
| Internas Demais | 131.650,22 | 145.541,38 |
| Operações Externas | 183.317,73 | 172.120,68 |
| Total de Operações de Crédito | 336.647,47 | 336.807,35 |

Gráfico 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas



2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Credores

As operações de crédito internas representam 48,9% do saldo devedor. Já as operações externas representam 51,1% do total. Os bancos federais são responsáveis por 93,5% (R\$ 153,90 bilhões) das operações de crédito internas, enquanto, no caso das operações externas, os organismos multilaterais respondem por 95,5% (R\$ 164,39 bilhões) do total.

Tabela 2.1
Composição por
Tipo de Credor

| Tipos de Credor | Saldo Devedor (R\$ milhões) | (%) |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Operações Internas | 164.686,67 | 48,9 |
| Bancos Federais | 153.903,77 | 45,7 |
| Credores Privados | 10.423,71 | 3,1 |
| Bancos Estaduais | 359,19 | 0,1 |
| Operações Externas | 172.120,68 | 51,1 |
| Organismos Multilaterais | 164.392,94 | 48,8 |
| Agências Governamentais | 6.280,04 | 1,9 |
| Credores Privados | 1.447,70 | 0,4 |
| Total de Operações de Crédito | 336.807,35 | 100,0 |

Destacam-se entre os credores internos BB, BNDES e CAIXA, representando 27,1%, 9,9% e 8,7%, respectivamente, do total das operações de crédito. Entre os credores externos, BIRD e BID apresentam as maiores participações, com 21,4% e 20,8% das operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.2
Composição:
Maiores Credores

| Credores | Saldo Devedor (R\$ milhões) | (%) |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Operações Internas | 164.686,67 | 48,9 |
| BB | 91.301,02 | 27,1 |
| BNDES | 33.344,31 | 9,9 |
| CAIXA | 29.144,38 | 8,7 |
| Demais Credores | 10.896,96 | 3,2 |
| Operações Externas | 172.120,68 | 51,1 |
| BIRD | 71.922,63 | 21,4 |
| BID | 69.962,68 | 20,8 |
| CAF | 14.047,76 | 4,2 |
| Demais Credores | 16.187,61 | 4,8 |
| Total de Operações de Crédito | 336.807,35 | 100,0 |

2.2. Mutuários

Entre os mutuários, os estados apresentam a maior participação, com 68,2% (R\$ 229,71 bilhões) do saldo devedor total. Os municípios e os bancos federais apresentam participação de 16,9% e 7,7%, respectivamente. As estatais federais detêm 4,6% (R\$ 15,38 bilhões) e as entidades controladas detêm 2,6% (R\$ 8,82 bilhões).

Tabela 2.3

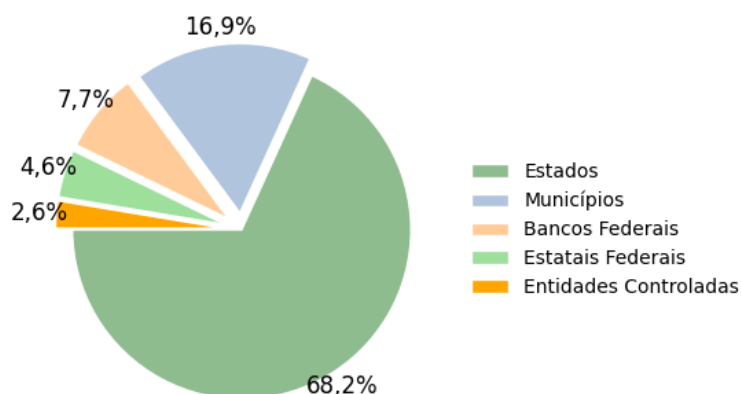
Composição por
Tipo de Mutuário

| Mutuários | Saldo Devedor (R\$ milhões) | (%) |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Estados | 229.707,76 | 68,2 |
| Municípios | 57.045,83 | 16,9 |
| Bancos Federais | 25.852,79 | 7,7 |
| Estatais Federais ^a | 15.384,79 | 4,6 |
| Entidades Controladas | 8.816,19 | 2,6 |
| Total de Operações de Crédito | 336.807,35 | 100,0 |

^a Estatais federais não financeiras.

Gráfico 2.1

Composição por
Tipo de Mutuário



2.2.1. Estados

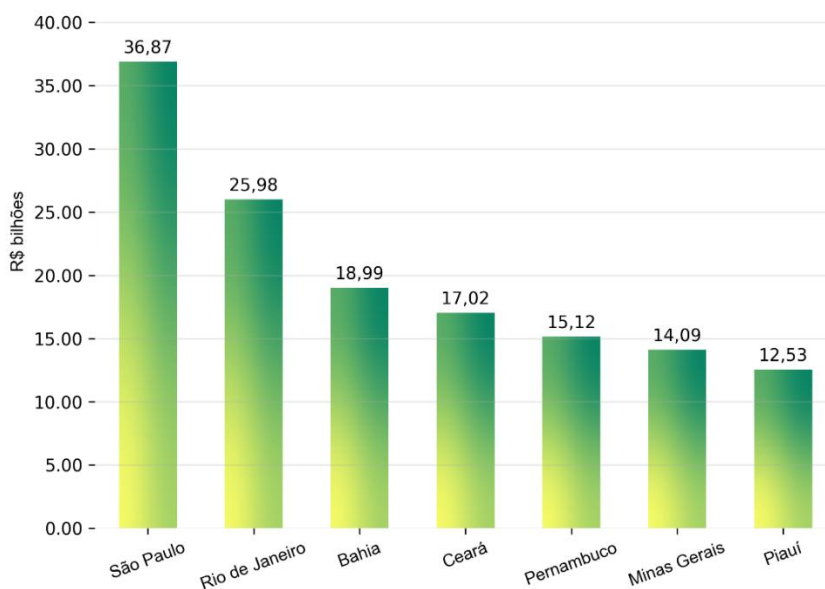
A tabela seguinte apresenta os estados com os maiores saldos devedores, bem como suas respectivas classificações em relação à capacidade de pagamento¹. São Paulo possui a maior participação no saldo devedor, totalizando 10,9% de todas as operações de crédito com garantia da União, seguido por Rio de Janeiro e Bahia.

Tabela 2.4
Composição:
Maiores Estados

| Mutuários — Estados | CAPAG ^a | Saldo Devedor (R\$ milhões) | (%) |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------|
| São Paulo | B | 36.870,93 | 10,9 |
| Rio de Janeiro | D | 25.982,86 | 7,7 |
| Bahia | B+ | 18.989,19 | 5,6 |
| Ceará | A+ | 17.023,96 | 5,1 |
| Pernambuco | B+ | 15.121,84 | 4,5 |
| Minas Gerais | D | 14.089,49 | 4,2 |
| Piauí | B+ | 12.529,53 | 3,7 |
| Demais Estados | | 89.099,96 | 26,5 |
| Total de Operações com Estados | | 229.707,76 | 68,2 |

^a Informações sobre a CAPAG fornecidas pela Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN). Por basear-se em avaliações preliminares dos estados, tais notas podem sofrer alterações.

Gráfico 2.2
Composição:
Maiores Estados



¹ Um importante passo no processo de concessão de garantias pela União é a análise da capacidade de pagamento do ente pleiteante. A análise de capacidade de pagamento (CAPAG) é realizada pela STN conforme os critérios definidos na Portaria MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023, e visa subsidiar a concessão de aval e garantia da União ao estado, Distrito Federal ou município na contratação de operações de crédito. A classificação do ente é determinada a partir da análise dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez relativa, cuja combinação de resultados pode levar às notas A, B, C e D. De acordo com o art. 13 da citada portaria, são requisitos de elegibilidade para a continuidade das análises de verificação de limites e condições de operações de crédito com garantia da União, entre outros, que o ente pleiteante tenha capacidade de pagamento A, A+, B ou B+. Mais detalhes a respeito da CAPAG estão disponíveis no portal <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>.

2.2.2. Municípios

Entre os municípios, destaca-se a cidade do Rio de Janeiro, com saldo de R\$ 9,28 bilhões, equivalente a 2,8% do total de operações de crédito. Já na participação de operações de crédito dos municípios, a cidade do Rio de Janeiro equivale a 16,3%. Na tabela 2.5, podem-se observar os cinco municípios com maiores saldos devedores.

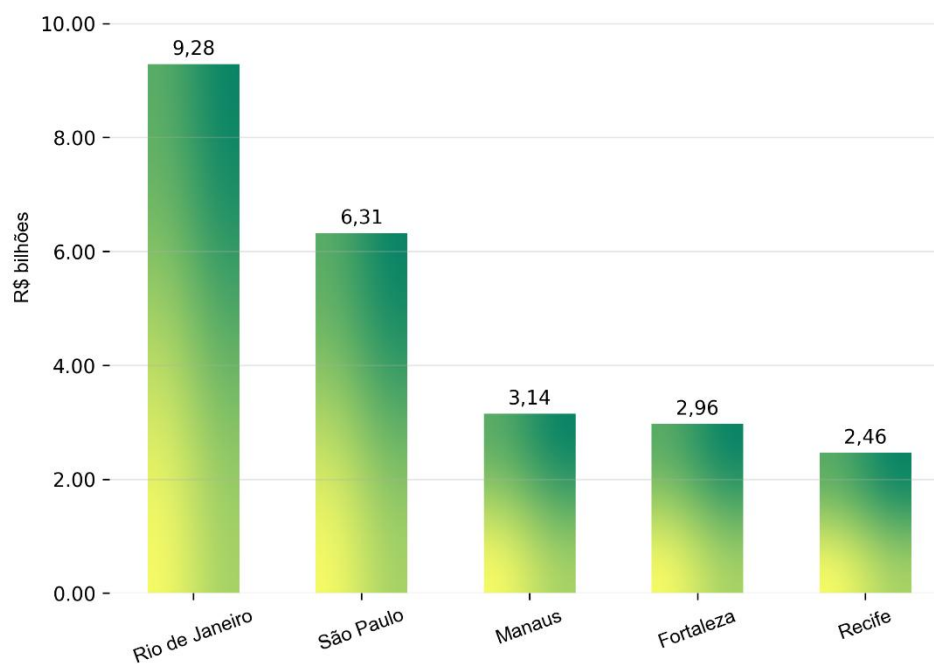
Tabela 2.5

Composição:
Maiores Municípios

| Mutuários — Municípios | Saldo Devedor (R\$ milhões) | (%) |
|--|--------------------------------|-------------|
| Rio de Janeiro | 9.282,22 | 2,8 |
| São Paulo | 6.308,21 | 1,9 |
| Manaus | 3.144,27 | 0,9 |
| Fortaleza | 2.956,80 | 0,9 |
| Recife | 2.455,57 | 0,7 |
| Demais Municípios | 32.898,76 | 9,8 |
| Total de Operações com Municípios | 57.045,83 | 16,9 |

Gráfico 2.3

Composição:
Maiores Municípios



2.2.3. Estatais Federais

Entre as estatais federais, os CORREIOS respondem por 3,7% (R\$ 12,57 bilhões) do saldo devedor total das operações de crédito garantidas, seguida por ELETRONUCLEAR, com 0,8% (R\$ 2,63 bilhões).

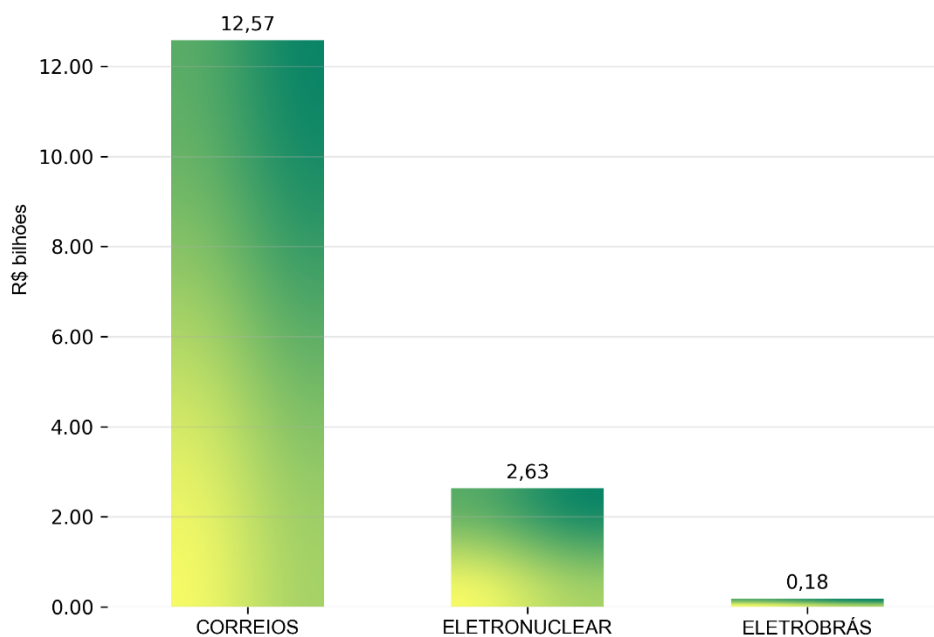
Tabela 2.6

Composição:
Maiores Estatais
Federais

| Mutuários — Empresas Estatais | Saldo Devedor (R\$ milhões) | (%) |
|--|--------------------------------|------------|
| CORREIOS | 12.574,04 | 3,7 |
| ELETRONUCLEAR | 2.632,23 | 0,8 |
| ELETROBRÁS ² | 178,53 | 0,1 |
| Total de Operações com Estatais | 15.384,79 | 4,6 |

Gráfico 2.4

Composição:
Maiores Estatais
Federais



² As garantidas concedidas pela União à Eletrobras foram mantidas após a desestatização da empresa, conforme dispõe o art. 12 da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021.

2.2.4. Bancos Federais

Os bancos federais possuem R\$ 25,85 bilhões em operações de crédito garantidas. Entre eles, o BNDES e a CAIXA se destacam, com 6,9% (R\$ 23,32 bilhões) e 0,6% (R\$ 1,93 bilhão) em relação ao saldo devedor total de operações de crédito, respectivamente.

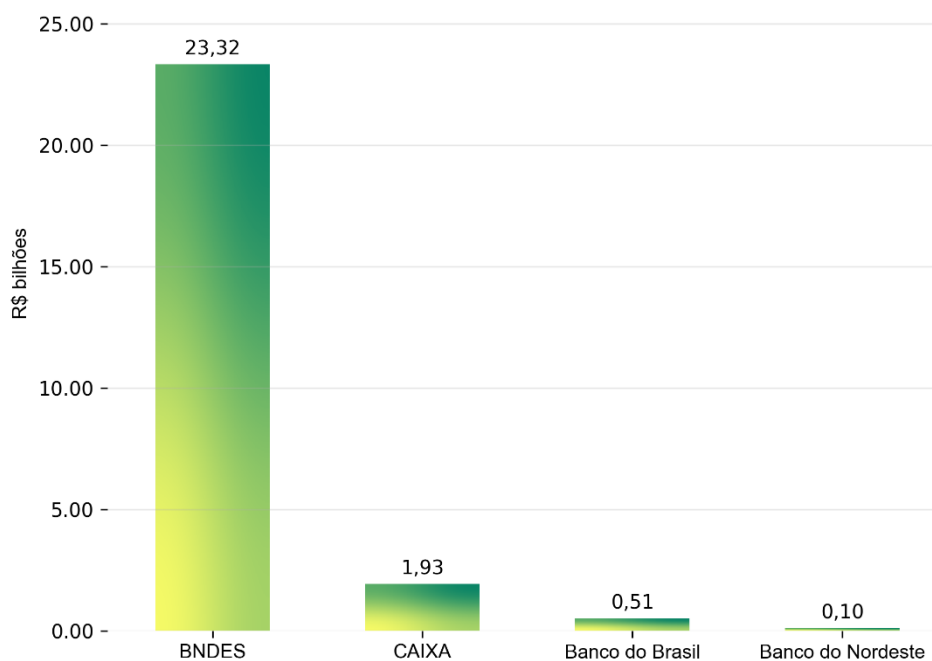
Tabela 2.7

Composição:
Maiores Bancos
Federais

| Mutuários — Bancos Federais | Saldo Devedor (R\$ milhões) | (%) |
|---|--------------------------------|------------|
| BNDES | 23.323,81 | 6,9 |
| CAIXA | 1.925,55 | 0,6 |
| Banco do Brasil | 505,10 | 0,1 |
| Banco do Nordeste | 98,33 | 0,0 |
| Total de Operações com Bancos Federais | 25.852,79 | 7,7 |

Gráfico 2.5

Composição:
Maiores Bancos
Federais



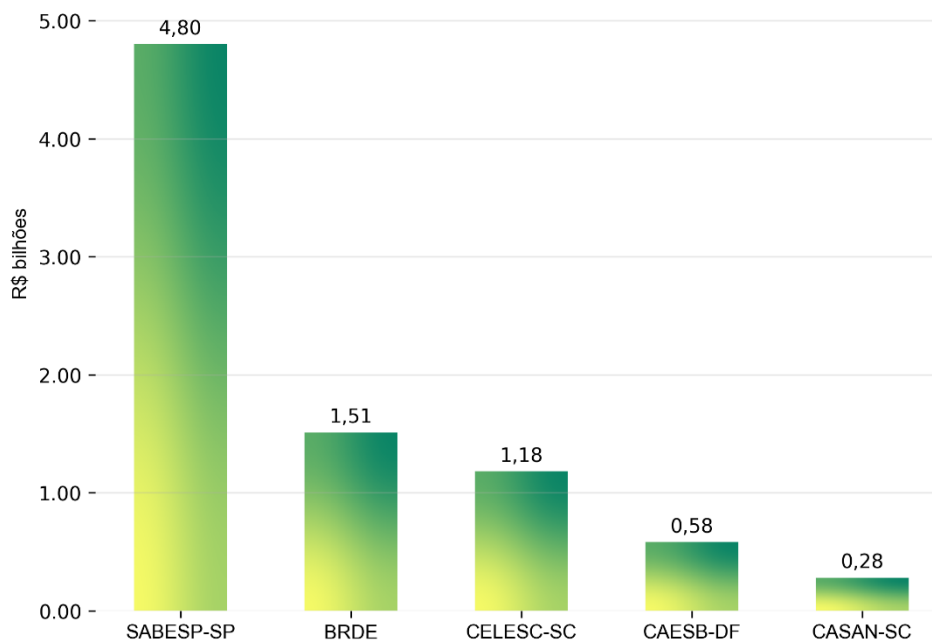
2.2.5. Entidades Controladas

As entidades controladas representam 2,6% (R\$ 8,82 bilhões) do saldo devedor de operações de crédito. Entre elas, SABESP-SP e BRDE possuem os maiores saldos devedores, com R\$ 4,80 bilhões e R\$ 1,51 bilhão, respectivamente.

Tabela 2.8
Composição:
Maiores Entidades
Controladas

| Mutuários — Entidades Controladas | Saldo Devedor (R\$ milhões) | (%) |
|---|--------------------------------|------------|
| SABESP-SP | 4.798,75 | 1,4 |
| BRDE | 1.514,60 | 0,4 |
| CELESC-SC | 1.176,23 | 0,3 |
| CAESB-DF | 581,92 | 0,2 |
| CASAN-SC | 282,89 | 0,1 |
| Demais Controladas | 461,79 | 0,1 |
| Total de Operações com Entidades Controladas | 8.816,19 | 2,6 |

Gráfico 2.6
Composição:
Maiores Entidades
Controladas



2.3. Indexadores

Os indexadores são as variáveis que incidem sobre as operações de crédito e que atualizam o valor da dívida ao longo do tempo. Para os contratos de dívida externa, por exemplo, considera-se que a própria moeda é o indexador da dívida, uma vez que o valor monetário da dívida denominada em reais vai ser reajustado conforme varie a respectiva taxa de câmbio.

A tabela a seguir mostra a composição da dívida garantida pela União de acordo com os indexadores aos quais a dívida é exposta em sua atualização e correção de valores.

Tabela 2.9
Composição por
Indexadores

| Indexadores | Saldo Devedor | |
|--------------|-------------------|--------------|
| | (R\$ milhões) | (%) |
| Cambial | 191.265,98 | 56,8 |
| CDI | 94.739,02 | 28,1 |
| TJLP | 31.004,63 | 9,2 |
| TLP | 6.841,38 | 2,0 |
| TR | 3.778,99 | 1,1 |
| Selic | 3.561,12 | 1,1 |
| Pré-fixado | 3.441,67 | 1,0 |
| IPCA | 2.174,57 | 0,6 |
| Total | 336.807,35 | 100,0 |

Os indexadores afetam a avaliação de risco da dívida garantida. Por exemplo, para a avaliação do risco cambial da carteira de contratos garantidos, deve-se levar em conta não apenas o montante da dívida garantida denominada em moeda estrangeira, mas também aquela em reais cujo saldo devedor é indexado a alguma taxa de câmbio (como o dólar).

3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Uma importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o percentual dessa carteira que vence a cada ano vindouro. Essa medida permite determinar quanto do fluxo da dívida será pago a cada período e, portanto, como o risco para a União causado pelas garantias concedidas se distribui no tempo.

Para a data de 30 de abril de 2026, verificou-se que 10,6% do saldo devedor das operações de crédito garantidas vencerão nos próximos doze meses. Esse percentual é composto conforme detalhado na tabela a seguir. É importante considerar que, no cálculo do percentual vincendo da dívida, estão incluídos todos os pagamentos, inclusive de juros acumulados, de modo que o total dos valores tabelados a seguir é maior que o total do saldo devedor das operações de crédito garantidas trabalhado até aqui.

Tabela 3.1
Percentual Vincendo

| Mutuários | Até 12 meses | | De 1 a 2 anos | | De 2 a 3 anos | | De 3 a 4 anos | | De 4 a 5 anos | | Mais de 5 anos | |
|-----------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|----------------|-------------|
| | (R\$ bilhões) | (%) | (R\$ bilhões) | (%) | (R\$ bilhões) | (%) | (R\$ bilhões) | (%) | (R\$ bilhões) | (%) | (R\$ bilhões) | (%) |
| Estados | 39,99 | 11,1 | 38,97 | 10,8 | 35,44 | 9,8 | 33,74 | 9,4 | 31,67 | 8,8 | 180,93 | 50,2 |
| Municípios | 11,90 | 14,1 | 11,28 | 13,3 | 10,37 | 12,3 | 9,55 | 11,3 | 8,47 | 10,0 | 33,00 | 39,0 |
| Bancos Federais | 3,14 | 8,6 | 2,94 | 8,0 | 2,95 | 8,0 | 2,52 | 6,9 | 2,51 | 6,8 | 22,63 | 61,7 |
| Entidades Controladas | 1,32 | 9,2 | 1,30 | 9,1 | 1,29 | 9,0 | 1,22 | 8,5 | 1,11 | 7,8 | 8,08 | 56,4 |
| Estatais Federais | 0,34 | 0,9 | 0,34 | 0,8 | 1,78 | 4,5 | 4,50 | 11,3 | 4,29 | 10,8 | 28,57 | 71,7 |
| Total | 56,68 | 10,6 | 54,84 | 10,2 | 51,82 | 9,7 | 51,53 | 9,6 | 48,06 | 9,0 | 273,21 | 51,0 |

4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga os dados de vida média das dívidas garantidas pela União usando a metodologia denominada *average term to maturity* (ATM). A metodologia calcula a vida média de cada operação de crédito pela média dos prazos de vencimento das amortizações, ponderada pelas respectivas amortizações.

A vida média das operações de crédito garantidas pela União ficou em 6,86 anos, conforme detalhado na tabela a seguir. A abertura está feita pela natureza da dívida, bem como pelos tipos de mutuário.

Tabela 4.1
Vida Média (ATM)

| Mutuários | Saldo Devedor (R\$ milhões) | ATM (anos) |
|--------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Total de Operações de Crédito | 336.807,35 | 6,86 |
| Operações Internas | 164.686,67 | 6,21 |
| Estados | 116.664,58 | 6,39 |
| Municípios | 30.890,28 | 4,13 |
| Estatais Federais | 15.206,26 | 8,48 |
| Bancos Federais | 1.925,55 | 3,89 |
| Operações Externas | 172.120,68 | 7,52 |
| Estados | 113.043,19 | 7,20 |
| Municípios | 26.155,55 | 6,68 |
| Bancos Federais | 23.927,23 | 9,79 |
| Entidades Controladas | 8.816,19 | 7,90 |
| Estatais Federais | 178,53 | 5,90 |

5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

Outra importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o custo médio. Essa estatística busca refletir o custo médio que o mutuário (ou grupo de mutuários) teve de arcar para manter sua dívida nos últimos doze meses. Assim, é uma taxa medida em percentual ao ano.

A metodologia de cálculo do custo médio considera a taxa de juros do contrato somada a eventuais *spreads*, além da variação do indexador de saldo devedor, quando há. É importante destacar que, para operações externas, o indexador é substituído pela taxa de câmbio, uma vez que ela é o determinante da variação do valor monetário do saldo devedor.

Para o dia 30 de abril de 2026, verificou-se que o custo médio da carteira de operações de crédito garantidas pela União, nos últimos doze meses, ficou em 0,35% a.a. Esse custo é uma média do custo de -7,39% a.a. da dívida garantida externa e 8,45% a.a. da interna, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 5.1
Custo Médio

| Mutuários | Saldo Devedor (R\$ milhões) | Custo Médio (% a.a.) |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Total de Operações de Crédito | 336.807,35 | 0,35 |
| Operações Internas | 164.686,67 | 8,45 |
| Estados | 116.664,58 | 7,97 |
| Municípios | 30.890,28 | 13,79 |
| Estatais Federais | 15.206,26 | 1,13 |
| Bancos Federais | 1.925,55 | 9,38 |
| Operações Externas | 172.120,68 | -7,39 |
| Estados | 113.043,19 | -7,68 |
| Municípios | 26.155,55 | -7,05 |
| Bancos Federais | 23.927,23 | -7,29 |
| Entidades Controladas | 8.816,19 | -4,95 |
| Estatais Federais | 178,53 | -6,54 |

O custo das operações externas é explicado em parte pela variação da taxa de câmbio no período de 12 meses (redução de 11,87% para o dólar, de 30 de abril de 2026 à mesma data de 2025).

6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente. Caso o mutuário não efetue o pagamento nos prazos estabelecidos, a União, na condição de garantidora, efetua a liquidação do débito junto ao credor, adotando, em seguida, as medidas necessárias à compensação do pagamento, mediante o bloqueio de receitas próprias e transferências constitucionais, conforme previsto nos contratos de contragarantia.

Até abril de 2026, a União realizou o pagamento de R\$ 1,37 bilhão com o objetivo de honrar garantias concedidas a operações de crédito. No total, desde 2016, a União honrou R\$ 87,89 bilhões.

R\$ milhões

| Mutuário | 2016-2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Total |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Estados | 51.528,38 | 12.210,60 | 11.312,43 | 10.951,09 | 1.365,88 | 87.368,38 |
| Rio de Janeiro | 30.693,87 | 4.611,02 | 5.152,49 | 4.692,83 | 790,49 | 45.940,70 |
| Minas Gerais | 12.146,07 | 3.564,48 | 3.732,68 | 3.552,09 | 0,00 | 22.995,33 |
| Goiás | 3.946,71 | 919,35 | 903,10 | 888,06 | 0,00 | 6.657,21 |
| Rio Grande do Sul | 886,57 | 1.393,37 | 1.524,07 | 1.591,91 | 465,30 | 5.861,23 |
| Maranhão | 828,07 | 681,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.509,47 |
| Pernambuco | 798,71 | 645,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.443,73 |
| Piauí | 541,36 | 334,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 875,58 |
| Rio Grande do Norte | 479,77 | 0,00 | 0,00 | 226,19 | 90,54 | 796,50 |
| Amapá | 366,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,55 | 386,30 |
| Alagoas | 242,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242,57 |
| Bahia | 239,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 239,80 |
| Roraima | 135,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135,58 |
| Mato Grosso | 107,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107,13 |
| Tocantins | 88,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,86 |
| Espírito Santo | 0,00 | 61,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61,72 |
| Mato Grosso do Sul | 25,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,60 |
| Paraíba | 0,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,65 |
| São Paulo | 0,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,29 |
| Acre | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,10 |
| Municípios | 165,08 | 80,81 | 142,14 | 130,47 | 4,97 | 523,47 |
| Taubaté - SP | 32,06 | 65,50 | 73,44 | 64,73 | 0,00 | 235,74 |
| Natal - RN | 61,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61,41 |
| São Gonçalo do Amarante - RN | 0,00 | 0,00 | 7,95 | 29,76 | 0,00 | 37,71 |
| Caucaia - CE | 0,00 | 0,00 | 35,93 | 0,00 | 0,00 | 35,93 |
| São Bernardo do Campo - SP | 30,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,10 |
| São José dos Campos - SP | 0,00 | 0,00 | 24,41 | 0,00 | 0,00 | 24,41 |
| Sobral - CE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,70 | 0,00 | 19,70 |
| Corumbá - MS | 0,00 | 15,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,07 |
| Goiânia - GO | 11,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,95 |
| Parauapebas - PA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,64 | 0,00 | 9,64 |
| Novo Hamburgo - RS | 8,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,10 |
| Belford Roxo - RJ | 7,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,93 |
| Iguatu - CE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,59 | 2,55 | 7,13 |
| Chapecó - SC | 6,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,03 |
| Cachoeirinha - RS | 5,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,82 |
| Santanópolis - BA | 0,00 | 0,24 | 0,41 | 0,87 | 0,28 | 1,81 |
| Rio Grande - RS | 1,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,68 |
| Guanambi - BA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,60 | 1,60 |
| Paraná - TO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,58 | 0,54 | 1,12 |
| Porto Nacional - TO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,59 | 0,00 | 0,59 |
| Total | 51.693,46 | 12.291,41 | 11.454,57 | 11.081,56 | 1.370,85 | 87.891,85 |

Tabela 6.1
Garantias Honradas
(até abr/2026)

A União está impedida de executar as contragarantias de estados que obtiveram liminares no Supremo Tribunal Federal (STF) suspendendo a execução das referidas contragarantias e as relativas aos estados que estão sob o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017 (alterada pela Lei Complementar nº 178, de 13 janeiro de 2021). Atualmente se encontram no RRF os estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. Os Estados de Goiás e Minas Gerais aderiram às condições da LC nº 212/2025, que institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), ao assinar aditivos nas datas de 24/12/2025 e 31/12/2025, respectivamente. Com isso, os regimes de ambos os Estados foram encerrados.

As unidades da federação, em caso de honra de aval ou de atraso nos pagamentos de operações de crédito garantidas, ficam impedidas de obter garantia da União para novos contratos de financiamento por até 12 meses, conforme dispõe o art. 15 da Portaria MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023. Os estados com RRF em vigor, apesar de se enquadrarem nos critérios dessa Portaria, poderão contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, §1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. Ademais, a União está impedida de aplicar o disposto no art. 15 da Portaria MF nº 1.583/2023 para estados que obtiveram liminares no STF.

Informações mais detalhadas estão disponíveis no Painel de Garantias Honradas (<https://garantias.tesouro.gov.br/painel-honras/>) e no Relatório Mensal de Garantias Honradas pela União em operações de crédito – RMGH (<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-mensal-de-garantias-honradas-rmgh/>).

7. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(R\$ bilhões)

| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Garantias Internas | 111,50 | 114,32 | 109,30 | 114,06 | 112,93 | 105,37 | 110,00 | 132,86 | 153,33 | 164,69 |
| Estados | 84,71 | 91,44 | 90,91 | 97,34 | 96,74 | 90,06 | 90,22 | 103,15 | 108,72 | 116,66 |
| Municípios | 3,91 | 3,88 | 4,86 | 6,89 | 8,19 | 9,18 | 14,42 | 24,71 | 29,94 | 30,89 |
| Bancos Federais | 6,54 | 6,08 | 5,37 | 4,72 | 4,11 | 3,22 | 2,58 | 2,18 | 1,99 | 1,93 |
| Estatais Federais | 15,95 | 12,71 | 8,16 | 5,12 | 3,89 | 2,91 | 2,78 | 2,81 | 12,68 | 15,21 |
| Entidades Controladas | 0,38 | 0,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Externas | 121,85 | 143,92 | 146,62 | 181,93 | 190,48 | 171,48 | 159,29 | 200,99 | 183,32 | 172,12 |
| Estados | 91,24 | 107,66 | 109,59 | 135,18 | 137,39 | 123,78 | 112,39 | 137,35 | 122,27 | 113,04 |
| Municípios | 11,05 | 13,45 | 14,62 | 19,96 | 22,35 | 21,70 | 22,19 | 31,67 | 29,08 | 26,16 |
| Bancos Federais | 12,60 | 13,09 | 12,30 | 14,36 | 18,69 | 15,91 | 16,70 | 22,38 | 22,35 | 23,93 |
| Estatais Federais | 1,35 | 2,20 | 2,37 | 2,89 | 2,86 | 2,46 | 0,50 | 0,22 | 0,20 | 0,18 |
| Entidades Controladas | 5,60 | 7,52 | 7,75 | 9,55 | 9,19 | 7,62 | 7,52 | 9,37 | 9,43 | 8,82 |
| Total de Garantias | 233,35 | 258,24 | 255,92 | 296,00 | 303,41 | 276,85 | 269,30 | 333,86 | 336,65 | 336,81 |

8. ANEXO 2 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2026

A seguir, apresentam-se os contratos com garantia da União assinados ao longo de 2026. Ao todo, foram assinados 45 contratos de garantia, sendo 44 internos (26 com municípios e 18 com estados) e 1 externo (com estado).

| Contrato Interno | Mutuário | Data de Assinatura | Valor Contratado |
|------------------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------|
| CAIXA - 20251140 | Gov. Rio Grande do Norte | 08/01/2026 | R\$ 855.570.000,00 |
| BB - 20261172 | Gov. Mato Grosso do Sul | 05/02/2026 | R\$ 950.000.000,00 |
| CAIXA - 20251027 | Pref. Delmiro Gouveia (AL) | 11/02/2026 | R\$ 41.000.000,00 |
| CAIXA - 20261166 | Gov. Pará | 20/02/2026 | R\$ 150.000.000,00 |
| BNDES - 20261170 | Pref. Belo Horizonte (MG) | 23/02/2026 | R\$ 317.078.900,00 |
| CAIXA - 20261174 | Gov. Pará | 26/02/2026 | R\$ 456.740.000,00 |
| BRB - 20261192 | Pref. João Pessoa (PB) | 27/02/2026 | R\$ 100.000.000,00 |
| CAIXA - 20261199 | Pref. Santa Carmem (MT) | 04/03/2026 | R\$ 20.000.000,00 |
| BB - 20261220 | Pref. Glória de Dourados (MS) | 04/03/2026 | R\$ 20.000.000,00 |
| BB - 20261177 | Gov. Pará | 09/03/2026 | R\$ 700.000.000,00 |
| CAIXA - 20261179 | Gov. Pará | 09/03/2026 | R\$ 150.000.000,00 |
| BB - 20261182 | Pref. Brasilândia (MS) | 09/03/2026 | R\$ 40.000.000,00 |
| CAIXA - 20261230 | Pref. Rio de Janeiro (RJ) | 11/03/2026 | R\$ 350.000.000,00 |
| BRADESCO-ITAU-SANTANDER - 20261181 | Gov. Pernambuco | 12/03/2026 | R\$ 1.513.205.279,42 |
| BB - 20261211 | Gov. Tocantins | 12/03/2026 | R\$ 1.700.000.000,00 |
| BB - 20261201 | Gov. Bahia | 16/03/2026 | R\$ 1.200.000.000,00 |
| CAIXA - 20261219 | Pref. Maria da Fé (MG) | 19/03/2026 | R\$ 20.000.000,00 |
| CAIXA - 20261205 | Pref. Lucas do Rio Verde (MT) | 20/03/2026 | R\$ 25.410.561,27 |
| ITAU-BRADESCO-SANTANDER - 20261256 | Gov. Alagoas | 24/03/2026 | R\$ 846.881.449,06 |
| CAIXA - 20261223 | Pref. Rondonópolis (MT) | 25/03/2026 | R\$ 212.988.000,00 |
| BB - 20261291 | Pref. Ronda Alta (RS) | 26/03/2026 | R\$ 24.000.000,00 |
| BB - 20261275 | Pref. Ibirama (SC) | 26/03/2026 | R\$ 20.000.000,00 |
| BB - 20261241 | Gov. Amapá | 27/03/2026 | R\$ 536.150.464,75 |

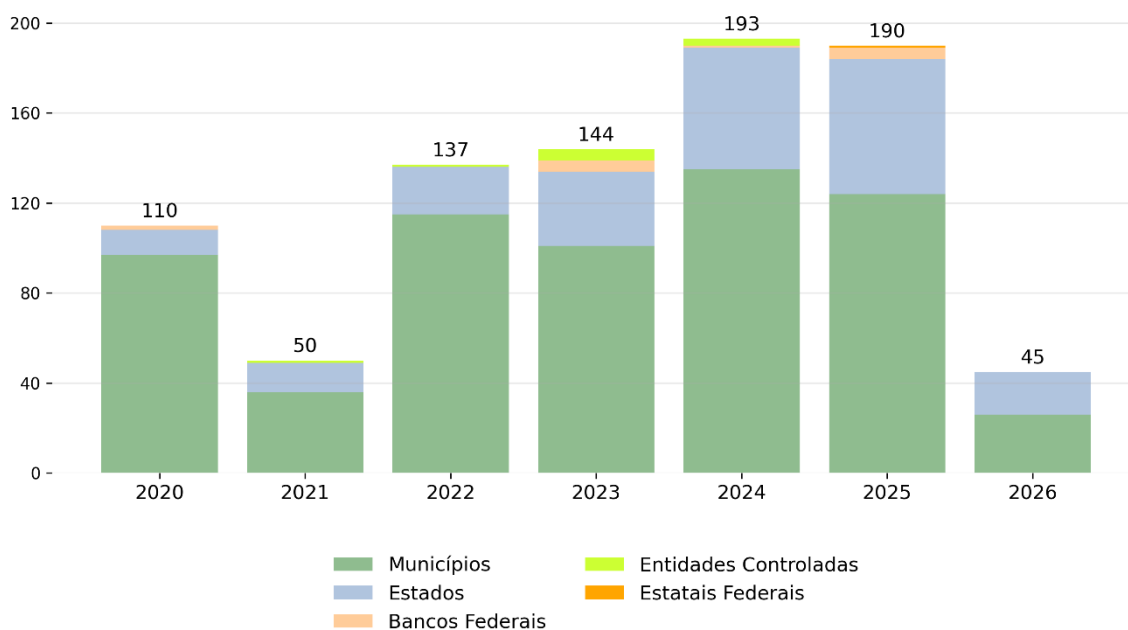
| Contrato Interno | Mutuário | Data de Assinatura | Valor Contratado |
|--|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| CAIXA - 20261188 | Pref. Brusque (SC) | 30/03/2026 | R\$ 100.000.000,00 |
| CAIXA - 20261264 | Pref. Matozinhos (MG) | 30/03/2026 | R\$ 20.000.000,00 |
| SANTANDER-ITAU- BRADESCO - 20261253 | Pref. Salvador (BA) | 30/03/2026 | R\$ 500.000.000,00 |
| CAIXA - 20261268 | Gov. Sergipe | 31/03/2026 | R\$ 250.000.000,00 |
| CAIXA - 20261196 | Pref. Candeias (BA) | 31/03/2026 | R\$ 100.000.000,00 |
| BB - 20261248 | Gov. Ceará | 31/03/2026 | R\$ 2.460.000.000,00 |
| CAIXA - 20261281 | Pref. Tibagi (PR) | 01/04/2026 | R\$ 20.000.000,00 |
| BNDES - 20261250 | Gov. São Paulo | 02/04/2026 | R\$ 3.200.000.000,00 |
| BB - 20261283 | Pref. Parai (RS) | 02/04/2026 | R\$ 20.000.000,00 |
| BNDES - 20261252 | Gov. São Paulo | 02/04/2026 | R\$ 2.400.000.000,00 |
| BNDES - 20261209 | Pref. Salvador (BA) | 06/04/2026 | R\$ 264.000.000,00 |
| CAIXA - 20261228 | Pref. Maceió (AL) | 06/04/2026 | R\$ 200.000.000,00 |
| BB - 20261266 | Gov. São Paulo | 09/04/2026 | R\$ 2.568.614.285,91 |
| BB - 20261244 | Pref. Tacuru (MS) | 09/04/2026 | R\$ 20.000.000,00 |
| BNDES - 20261215 | Gov. Ceará | 10/04/2026 | R\$ 622.606.000,00 |
| BB - 20261194 | Pref. Icó (CE) | 13/04/2026 | R\$ 20.000.000,00 |
| BB - 20261231 | Pref. Macaíba (RN) | 13/04/2026 | R\$ 20.000.000,00 |
| BRADESCO - 20261225 | Gov. Sergipe | 15/04/2026 | R\$ 350.000.000,00 |
| BB - 20261285 | Pref. Fortaleza (CE) | 15/04/2026 | R\$ 425.000.000,00 |
| CAIXA - 20261208 | Pref. Petrolina (PE) | 24/04/2026 | R\$ 170.000.000,00 |
| CAIXA - 20261203 | Pref. Escada (PE) | 30/04/2026 | R\$ 30.000.000,00 |

| Contrato Externo | Mutuário | Data de Assinatura | Valor Contratado |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| BIRD9820-BR | Gov. Mato Grosso do Sul | 17/04/2026 | US\$ 200.000.000,00 |

9. ANEXO 3 — EVOLUÇÃO DA ASSINATURA DE CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO – 2020-2026

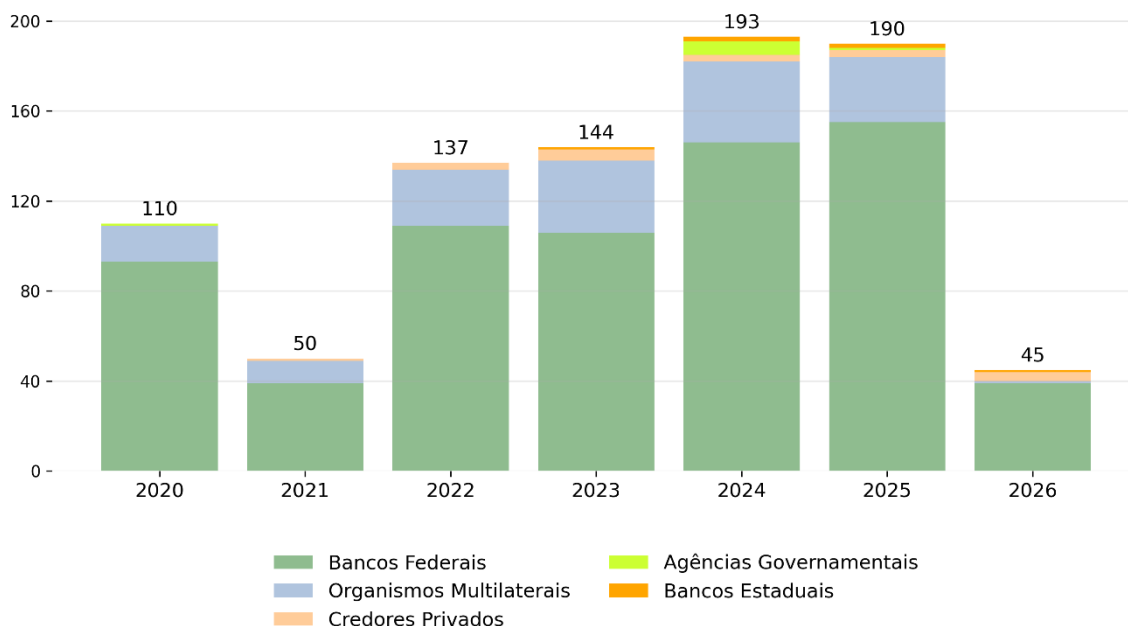
A seguir, apresenta-se a evolução da quantidade de contratos com garantia da União assinados de 2020 a 2026. Ao todo, foram assinados 869 contratos de garantia no período. Entre os mutuários, 634 foram com municípios (73,0% do total), 211 com estados (24,3% do total), 13 com bancos federais (1,5% do total), 10 com entidades controladas (1,1% do total) e 1 com estatal federal (0,1% do total).

Gráfico 9.1
Evolução dos contratos assinados por tipo de mutuário



Entre os credores, 687 dos contratos garantidos pela União foram assinados com bancos federais (79,1% do total), 149 com organismos multilaterais (17,1% do total), 19 com credores privados (2,2% do total), 8 com agências governamentais (0,9% do total) e 6 com bancos estaduais (0,7% do total).

Gráfico 9.2
Evolução dos contratos assinados por tipo de credor



GLOSSÁRIO

Conceitos Financeiros:

Agências Governamentais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais internacionais. As principais agências governamentais são AFD, JICA e KfW.

Amortização - Pagamento devido pelo mutuário de parte do principal de sua dívida; leva à redução do saldo devedor.

Bancos Federais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pela União, tais como Banco do Brasil, BNDES e CAIXA.

Bancos Estaduais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pelos estados, tal como o BRB.

Credor - Instituição financeira que financiou o projeto.

Credores Privados - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras privadas nacionais e internacionais. Os principais credores privados nacionais são Santander, Bradesco e Itaú. Os internacionais são UBS e Santander.

Desembolso - Repasse financeiro do credor para o mutuário para execução do projeto.

Entidades Controladas - Empresas públicas ou de sociedade de economia mista controladas pelo estado em que se encontram.

Garantias Internas - Operações de crédito com origem do financiamento interna, independentemente da moeda ou indexadores adotados.

Garantias Externas - Operações de crédito com origem do financiamento externa.

Garantidor – Entidade responsável por honrar os pagamentos do mutuário com o credor em caso de não pagamento.

Mutuário - Ente que toma o crédito com a finalidade de executar um projeto específico.

Operações de Crédito - Contrato firmado onde o credor financia um projeto do mutuário, que fica obrigado a amortizar os valores repassados com tempo e juros definidos.

Organismos Multilaterais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras supranacionais voltadas para o financiamento de projetos com fins específicos. Os principais organismos multilaterais são BIRD, BID e CAF.

Saldo Devedor - Total de desembolsos excluído o montante já amortizado; em suma, é o valor principal da dívida.

Valor Contratado - Valor definido em contrato para o projeto. Não impacta de imediato o saldo devedor, apenas quando o valor contratado ou parte dele é desembolsado.

Siglas:

AFD - Agence Française de Développement (Agência Francesa de Desenvolvimento)

BB - Banco do Brasil S.A.

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BRADESCO - Banco Bradesco S.A.

BRB - Banco de Brasília S.A.

BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

CAF - Corporação Andina de Fomento

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CDI - Certificado de Depósito Interbancário. É a taxa usada em empréstimos entre bancos.

CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

ELETRORÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

ELETRONUCLEAR - Eletrobrás Eletronuclear

Fonplata - Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Indicador oficial da inflação no Brasil.

ITAÚ - Itaú Unibanco Holding S.A.

JICA - Japan International Cooperation Agency (Agência de Cooperação Internacional do Japão)

KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau (Banco de Crédito para Reconstrução)

NDB - New Development Bank (Banco dos BRICS)

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SANTANDER - Banco Santander S.A.

SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. Taxa básica de juros da economia brasileira.

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo. Taxa que era usada nos financiamentos do BNDES até 2017.

TLP - Taxa de Longo Prazo. Taxa usada nos financiamentos do BNDES desde 2018, substituindo a TJLP.

TR - Taxa Referencial. Taxa usada como base de correção monetária em contratos de financiamento e poupança.

UBS - UBS Group AG

Links de informações adicionais:

Histórias das Garantias: <https://garantias.tesouro.gov.br/>

Painel de Garantias: <https://garantias.tesouro.gov.br/painel/Painel.Rmd>

Painel de Garantias Honradas: <https://garantias.tesouro.gov.br/painel-honras/>